EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 76/2024
Ao Projeto de Lei Nº EM-043/2024

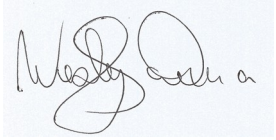
Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-043/2024, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	**BENEFICIÁRIOS**	**VALOR (R$)**
1	Associação Imaculada Conceição	100.000,00
2	Comunidade Servos da Cruz de São Damião	50.000,00
3	Associação Divinopolitana Esportiva e Cultural	20.000,00
4	Instituto Helena Antipoff	50.000,00
5	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 21 de Outubro de 2024.



_____
Vereador Wesley Jarbas
Republicanos

Documento assinado digitalmente - 5P6-J23-G02-6WJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2024 às 16:48:27

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 21/10/2024 às 16:48:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5P6 J23 G02 6WJ